

Revisão Tarifária e Outsourcing

Wenderson Rezende

A revisão dos contratos de concessão para o fornecimento de energia elétrica no Brasil está prevista para ocorrer entre 2025 e 2032, em um momento de profundas transformações no setor energético. Estes contratos são regidos por regras que visam garantir a qualidade do serviço e a modicidade tarifária.

Em paralelo a este cenário, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) realiza, periodicamente, a Revisão Tarifária, na qual são revisados - para mais ou para menos - os valores cobrados dos consumidores pelas empresas concessionárias de distribuição. Esta revisão ocorre em ciclos pré-definidos em contrato, considerando dois aspectos: o valor que permite à concessionária cobrir os seus custos e proporcionar uma adequada remuneração dos investimentos, e o cálculo do fator X, que é um índice fixado pela ANEEL baseado em dados de mercado.

Essas duas ocasiões são de extrema relevância para as concessionárias de energia atualmente, uma vez que a ANEEL levará em consideração uma série de fatores, como os investimentos realizados pelas distribuidoras, a qualidade e a eficiência da prestação do serviço de distribuição para a renovação dos contratos e revisão das tarifas.

Esse momento desafiador exige que as empresas demonstrem capacidade de ajustar suas operações conforme o crescimento da demanda e as necessidades do mercado, visando dar sustentabilidade ao negócio.

Uma tendência que vem se concretizando nos últimos anos pode ser uma importante aliada dessas empresas: o chamado Business Process Outsourcing (BPO) - ou Terceirização de Processos de Negócios, em português. Também conhecida como Gerenciamento e Outsourcing (GO), a terceirização é uma estratégia empresarial que consiste na transferência de processos internos para uma empresa especializada, desde que não seja considerada a sua atividade-fim.

Esse tipo de terceirização vem ganhando notoriedade entre as empresas que buscam maior otimização de processos e operações, passando a focar esforços em suas competências essenciais. No setor energético, principalmente após as privatizações, o GO também vem se difundindo para que as companhias consigam focar atenção no atendimento das demandas dos clientes, com menor custo e maior eficiência.

Essas empresas especializadas em GO estão realizando entregas em menor tempo, sem necessidade de grande mobilização interna e grandes treinamentos, uma vez que as empresas contratadas já dispõem de equipes altamente qualificadas.

Assim, os serviços de Gerenciamento e Outsourcing no setor energético podem ajudar na redução de custos gerenciáveis e melhorar indicadores regulatórios, como DEC e FEC, que

são utilizados pela ANEEL para avaliar a qualidade do serviço, havendo penalizações às concessionárias se os padrões não forem atingidos.

Por exemplo, a atuação de uma equipe terceirizada experiente, atuando de forma direta no comissionamento e manutenção, ajuda a reduzir interrupções e a melhorar a confiabilidade da rede. Além disso, o modelo de outsourcing permite flexibilidade para atender demandas sazonais ou extraordinárias sem sobrecarregar custos fixos, promovendo eficiência no uso dos recursos.

Por fim, o GO também pode contribuir para a execução de investimentos prudentes, colaborando para o aumento da produtividade e para a modicidade tarifária. Uma equipe experiente em gestão de projetos garante que investimentos em subestações, linhas de transmissão e outros ativos sejam planejados e executados de maneira eficiente e alinhada às diretrizes regulatórias, garantindo a inclusão desses ativos na base tarifária.

Uma abordagem focada em otimização operacional e tecnologia permite ganhos contínuos de produtividade e eficiência para as empresas de energia e também, como espera a ANEEL, a oferta de melhores tarifas para os consumidores.